Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2537, de 25 de outubro de 2006.

Dispõe sobre denominação de Centro de Referência.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **"Centro Viva Vida de Referência Secundária Dr. Clênio Toledo"** o Centro de Saúde instalado na Rua Antônio Carlos, 292, Bairro Saudade, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de outubro de 2006.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412